



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA, em 16/02/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 149/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. **Thaylor Cardoso Martins**, de 16 de fevereiro de 2024, o qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, por motivos pessoais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Thaylor Cardoso Martins**, portador do C.P.F nº 013.211.852-19 e matrícula funcional nº 106835, do cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 163/2023-GPM, de 27 de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**,  
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:4460886  
1620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2024.02.16  
11:16:17 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 16/02/2024, às 11h45 do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 149/2024 - GPM

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, a partir desta data, do Servidor Público Municipal, Sr. **Thaylor Cardoso Martins**, do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
REQUERIMENTO - 2024

CARIMBO DO PROTOCOLO

**RECEBIDO**

EM 16/02/24 10:00 HS

*[Signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA.:

NOME:

Thayler Cardoso Martins

ENDEREÇO

Rua São Sebastião Alves, Av. José Corrion - Jardim Cumaru nº4

TELEFONE

(94) 99180-2656

CPF:

013.211.852-19

RG:

6352200

MATRÍCULA

106835

NASCIMENTO

15/08/1994

CARGO

Fiscal de Tributos

LOTAÇÃO:

Sefaz

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS: Pedido de  
Exoneração.

ANEXADO (S)  Sem DOCUMENTO (S) NECESSÁRIO (S). À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Eu Thayler Cardoso Martins solicito a exoneração a pedido do cargo de fiscal de Tributos, sob a matrícula 106835, na data do dia 16 de fevereiro de 2024.

EM: 16 de fevereiro de 2024

ENCAMINHA-SE  
EM:

*Thayler Cardoso Martins*

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO